

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

CARACTERIZAÇÃO DA FORMA DE PRODUÇÃO INDÍGENA DE CASTANHA,  
SEGUNDO O "PROJETO DE EXTRATIVISMO VEGETAL - CASTANHA DO PARÁ",  
ELABORADO E EXECUTADO PELA 2ª DELEGACIA REGIONAL DA FUNAI (BELÉM)

Devido ao fato de o extrativismo vegetal de castanha do Pará ser uma das principais atividades econômicas de toda a região do sul do Pará, os índios de toda a região do Médio Tocantins (P.I. Mãe Maria, Parakanã, e Sororó e Trocará) e Alto Xingu (P.I. Górotire, Kubenrankein, Kokraimoro, Baú, Mekrangoti e Bacajá), todos no Pará vem sendo submetidos a um esquema de produção da castanha, num regime de trabalho servil que predomina em toda a região produtora: o regime do "barracão", controlado na esfera da produção indígena pela 2ª DR (e imediatamente pelos encarregados dos Postos Indígenas produtores mencionados).

Esta prática vem sendo efetuada há alguns anos sob o chamado "Projeto de Extrativismo Vegetal - Castanha do Pará" apresentado pela 2ª DR para exploração econômica do produto. Basta citarmos a "justificativa" apresentada para este Projeto, comum a todas as áreas produtoras mencionadas:

"O produto é nativo e tem grande valor econômico para a comunidade indígena, além de motivá-la para o trabalho produtivo e constitui um bom emprego da mão de obra indígena, durante o período. A técnica para a coleta é simples, embora obrigue um esforço físico acentuado" (in "Projeto de Extrativismo Vegetal - Castanha do Pará", de autoria do Sr. Carlos Amaury Mota Azevedo, Delegado Substituto da 2ª DR, Belém, julho de 1974).

Tomemos as premissas principais desta "justificativa". Em primeiro lugar, a questão do produto ser nativo (e portanto abundante em toda a região) não significa que a forma tradicional de exploração em toda a região implantada pelas frentes pioneiras colo-

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

nização tenha que vigorar (e dominar) em relação às comunidades indígenas também.

Nestas, a manipulação do "valor econômico" (monetário) se dá em termos de troca pelo necessário à subsistência, onde a mercadoria (ou a moeda) é a representação de um "serviço" que é executado e trocado (pelos bens). Reside aqui um dos pontos fundamentais da estrutura social dos grupos indígenas, o sistema universal da troca, recíproca, onde o valor é socialmente reconhecido de maneira específica. E a troca, tradicionalmente, se dá em diversas esferas (comida, mulheres e bens) com vistas à manutenção de padrões de subsistência, autonomia e auto-determinação.

Assim, "o valor econômico para a comunidade indígena" (em termos monetários) não é tido por seus membros com vistas à maximização da produção que visa lucros crescentes, única e exclusivamente. Ou seja, este valor econômico não "motiva a comunidade para o trabalho produtivo", mas as atividades relacionadas à exploração da castanha (especificamente) sempre foram, até o presente momento, o único meio de os índios obterem o mínimo de mercadorias, i.e. bens necessários, como eles mesmos o consideram, para sua sobrevivência na situação atual de intercâmbio com a sociedade envolvente em que se encontram.

Na medida em que não há retorno em forma de benefícios diretos para a comunidade produtora, principalmente (embora os projetos de reaplicação de **renda** sejam apresentados, muitas vezes com bases irreais e imediatamente desconsiderados), no caso da exploração da castanha, o valor (econômico) do "trabalho produtivo" desta população indígena não é reciprocamente trocado. Esta situação só acarreta um sentimento de exploração, um profundo descontentamento de aus parte, a quem cabe por direito o usufru-

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

to exclusivo das riquezas naturais da área. Daí a importância do 'retorno', e a necessidade de troca.

Desta maneira, é flagrante a manipulação utilitarista de que os índios sempre foram objeto durante a safra da castanha, já que constitui "um bom emprego da mão de obra indígena" pela coleta do produto, submetida ao regime do "barracão" que impõe e não "motiva" o trabalho produtivo visando a maximização da produção (=possíveis lucros).

Esta forma de exploração econômica da castanha vem repetindo em essência a mesma estrutura mantida pelo antigo Serviço de Proteção aos Índios.

Todos estes aspectos desfavorecem a prática do trabalho necessário para os índios, uma vez que as atividades agrícolas, tradicionais da comunidade se interrompem nesta época da castanha, não possibilitando entre-safras, pois durante 5 meses ao ano, com descontentamento e obrigatoriedade, lhes são consumidos com o trabalho na castanha, sob a égide da 2ª DR.

Finalmente, embora a técnica da coleta seja simples, ela requer determinados conhecimentos específicos e, realmente, obriga a um "esforço físico acentuado" que é exigido para a coleta do produto, visando a maximização da produção, muitas vezes independentemente do estado de saúde do indivíduo produtor. Basta mencionarmos os casos constantes de gripe, pneumonia, malária, reumatismo, TB pulmonar e até mesmo a ocorrência de mortes na população indígena, durante o período da castanha, "inverno" regional (chuvas), época durante a qual as populações indígenas se apresentam mais sujeitas às moléstias, em comparação ao "verão", época da seca.

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

Naqueles Postos Indígenas onde a constituição da mão de obra é de tipo "mista" - índios e "civilizados" - o contato é permanente e marcado por um vínculo comum: coletores de castanha sob um mesmo regime de trabalho, o "barracão" mantido pelo chefe do Posto, diretamente. Inexiste também um controle do estado de saúde (mental e física) destes "civilizados", contratados para trabalhar durante a safra em área indígena, sob a alegação de que os índios são poucos para o trabalho.

Ainda quanto ao momento da produção imediata e todos os problemas envolvidos, surge um outro fator que deve ser ressaltado quanto à exploração da castanha: os altos custos envolvidos neste processo produtivo, da forma como vem se dando, sob controle direto da 2ª DR.

Além dos custos operacionais que concernem estritamente ao "Projeto Castanha" - abastecimento de "barracão", transporte, remuneração de mão de obra, etc. - muitos outros paralelos (indiretos) são "enxertados" numa receita inicial, como a manutenção dos Postos Indígenas, viaturas, motores, despesas em geral que deveriam correr por conta da Orçamentária e que, portanto, não dizem respeito exclusivamente às despesas da safra.

A alegação de que a renda líquida para reaplicação nas comunidades produtoras mal é suficiente para cobrir os custos operacionais da safra requer determinadas observações. Além dos custos do "Projeto Castanha" já serem "inchados", como mencionamos, o fato do escoamento da produção ser efetuado em Belém, exclusivamente, e não nos mercados regionais (e tradicionais) de Marabá, no Tocantins e Altamira, no Xingu acarreta custos de transporte extremamente elevados.

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

A questão do preço do produto estar vinculado à flutuação do mercado internacional não justifica que em Belém os preços da castanha sejam "melhores". A prática vem demonstrando que estes nunca o são efetivamente para a comunidade indígena produtora (uma vez que os custos envolvidos são altos), em termos de benefícios reais (= lucros), de melhoria de condições de vida nesta fase de "integração".

Um outro aspecto ainda diz respeito à distribuição da renda da castanha (indígena). A distribuição em porcentagens de 45, 45 e 10% de um lucro líquido entre as comunidades indígenas, conjuntamente, é algo que vem se mostrando irreal na prática, fictício na medida em que o retorno não se dá sob forma de benefícios diretos que satisfaçam as necessidades de toda a comunidade. Dizemos fictício porque construções em alvenaria de instalações para os Postos Indígenas (como poços, escolas, casas para encarregados) e de casas para índios (também em alvenaria) podem, indiretamente, trazer algumas melhorias de um certo ponto de vista (infra-estrutura) mas que no entanto não correspondem às necessidades e interesses da comunidade, por ela dimensionados, como um todo.

Embora o trabalho da castanha possa parecer uniforme, a situação atual específica, particular de cada dos grupos produtores mencionados em relação ao problema não deve ser tratada mediante um projeto econômico, genérico e comum a todos os grupos produtores, que reforça formas colonialistas de exploração. Por outro lado, há que se situar precisamente o objetivo real de tais projetos, onde a forma de retorno da renda daí resultante (já que tal atividade envolve uma dimensão econômica de mercado concorrencial) é algo que deve ser repensado e reformulado, acentuando as necessidades e interesses do grupo, em termos de seu desenvolvi-

u.

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

████████████████████

mento comunitário, de promoção a uma auto-suficiência e auto-determinação. Assim, a viabilidade de reformulação deste processo de produção (como vem ocorrendo para todos estes grupos) deve ser investigada e demanda urgência, diante da própria situação atual de toda a região, que se encontra sob um processo de desenvolvimento acelerado e descompassado.

Uma solução global é, no momento e deste ponto de vista, inoperante devido principalmente às diferenças existentes entre os grupos (em seus diversos níveis) e aos diversos estágios de intercâmbio em que se encontram com a sociedade abrangente. "Sociedades igualitárias" não pressupõem a constituição de uma força de trabalho homogênea.

Brasília, 14 de outubro de 1975

IARA FERRAZ

Pós-graduanda em Antropologia Social  
junto à Faculdade de Filosofia, Letras  
e Ciências Humanas da Universidade de  
São Paulo.